



Prefeitura Municipal de São Bonifácio

88.485 - SÃO BONIFÁCIO

Santa Catarina

LEI Nº 484/88

TRANSFERE RECURSOS PARA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica transferida para a Reserva de Contingência a importância supra de Cz\$ 10.837.000,00 (Dez milhões, oitocentos e trinta e sete mil cruzados), provenientes da anulação parcial das dotações do Orçamento vigente, a baixo classificados:

ORGÃO	:02.00	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
Unidade	:02.01	-	Gabinete do Prefeito	
Elemento	:3120.00	-	Material de Consumo	Cz\$ 90.000,00
"	:3130.00	-	Serv.Terc.e Encargos.....	Cz\$ 90.000,00
"	:3230.00	-	Transfs.a Inst.Privadas..	Cz\$ 210.000,00
ORGÃO	:04.00	-	<u>DEPTº DE FINANÇAS</u>	
Unidade	:04.01	-	Divisão de Finanças	
Elemento	:4120.00	-	Equip.e Mat.Permanente...	Cz\$ 20.000,00
Unidade	:04.02	-	Encargos Gerais do Município	
Elemento	:3190.00	-	Div.Desp.de Custeio.....	Cz\$ 100.000,00
"	:3230.00	-	Trans.a Inst.Privadas....	Cz\$ 977.000,00
"	:3260.00	-	Contrib.ao PASEP.....	Cz\$ 30.000,00
"	:4350.00	-	Amort.da Div.Interna.....	Cz\$ 20.000,00
ORGÃO	:05.00	-	<u>DEPTº EDUCAÇÃO, SAÚDE E A.SOCIAL</u>	
Unidade	:05.01	-	Ensino 1º Grau	
Elemento	:4110.00	-	Obras e Instalações	Cz\$ 4.500.000,00
"	:4120.00	-	Equip.e Mat.Permanente...	Cz\$ 4.150.000,00
Unidade	:05.02	-	Div.Saúde e A.Social	
Elemento	:3130.00	-	Ser.Terc.e Encargos.....	Cz\$ 150.000,00
ORGÃO	:07.00	-	<u>D.M.E.R.</u>	
Unidade	:07.01	-	D.M.E.R.	
Elemento	:4120.00	-	Equip. e Mat.Permanente..	Cz\$ 500.000,00
			T O T A L	Cz\$ 10.837.000,00

Art.2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

49 527

Elio Schmitz
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada e publicada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

Ely O. Goulart
Secretaria Geral